



MUNICÍPIO DE PINDAÍ
CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Ana Angélica, s/n, Centro (77)3667-
Cep: 46.360-000 Pindaí- Bahia.



RESOLUÇÃO Nº 02/2019

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca dos demonstrativos dos serviços, programas e benefícios eventuais do Cofinanciamento do FEAS/BA-2018.

Considerando, a reunião ordinária, Ata n.º 17, realizada em 26/02/2019, na qual foram analisados e amplamente debatidos o demonstrativo do Cofinanciamento Estadual- FEAS-BA, sobre a Prestação de Contas de 2018, e as excursões orçamentárias:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º. Apresentar Parecer favorável ao demonstrativo do Cofinanciamento Estadual – FEAS-BA, dos serviços/programas e benefícios eventuais, correspondentes ao Exercício de 2018.

Art. 2º. Reprograma os saldos em contas para o exercício seguinte.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pindaí-BA, 26 de Fevereiro de 2019.

ELIANA SANTOS CAIRES FARIAS
Presidente - CMAS